



# Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 7 - EDIÇÃO Nº 1266

IPIRANGA, 05 DE FEVEREIRO DE 2021

PÁGINA - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ  
AVISO DE RESULTADO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 03/2021

O MUNICÍPIO DE IPIRANGA, Estado do Paraná, com sede na Rua XV de Novembro, nº. 545, Centro, Cep: 84450-000, nesta cidade, através da Presidente da Comissão de Licitação, a Sra. Eliane Gottems, designada pela Portaria nº. 22/2021, TORNA PÚBLICO aos interessados o Credenciamento da Entidade Filantrópica ASILO SÃO VICENTE DE PAULO - CNPJ Nº. 78.251.816/0001-85.

OBJETO: Credenciamento de Pessoas Jurídicas para fins de Prestação de Serviços da Política de Assistência Social - Serviço de Acolhimento de idosos em Abrigo - Instituição de Longa Permanência para Idoso, ILPI.

Item	Descrição	Unid.	Qtd (Idosos)	Valor Unit. Mensal p/ cada idoso
1	Acolhimento permanente de idosos acima de 60(sessenta) anos, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência em situação de risco, que necessitam de atendimento integral(moradia, vestuário, cuidados, dentre outras necessidades).	Mês	20	1.100,00

Ipiranga/PR, 01 de fevereiro de 2021.

ELIANE GOTTEMS  
Presidente - CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ  
CONTRATO Nº. 246/2020

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 233/2019, TOMADA DE PREÇOS Nº. 2/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IPIRANGA E C.H. ENGENHARIA CIVIL LTDA, TENDO COM OBJETO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: REFORMA DO PORTAL DE ENTRADA DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA/PR, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO :

O objeto do presente Contrato é a execução serviços: Reforma do Portal de entrada do Município de Ipiranga/PR, em atendimento a Secretaria Municipal Urbanismo e Serviços Públicos, sob o regime de execução por preço global, a preços fixos e sem reajuste, em consonância com os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos da licitação Tomada de Preços nº. 02/2020, fornecida pelo CONTRATANTE.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO:

Fundamenta-se o presente Contrato na proposta apresentada pelo CONTRATADO e no Edital de Tomada de Preços acima citado e devidamente homologado.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO:

De acordo com o Artigo 57, da Lei nº. 8666/93, fica a vigência prorrogada até a data de 05/06/2021 (cinco de junho de dois mil e vinte e um) e o prazo de execução até 14/05/2021 (quatorze de maio de dois mil e vinte e um).

#### CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais celebradas entre as partes, na data de 20/10/2020, não atingidas pelo presente instrumento.

#### CLÁUSULA QUINTA - DO FORO:

As partes elegem o Foro da Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Ipiranga-PR, aos 04 de fevereiro de 2021.

DOUGLAS DAVI CRUZ  
Prefeito Municipal  
(Contratante)

C.H. ENGENHARIA CIVIL LTDA  
Celso Henrique Bendlin  
(Contratada)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ  
AVISO DE EDITAL  
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº. 07/2021

O MUNICÍPIO DE IPIRANGA, Estado do Paraná, com sede na Rua XV de Novembro, nº. 545, Centro, Cep: 84450-000, nesta cidade, através do presidente da Comissão Permanente Licitação a Sra. Eliane Gottems, devidamente designada pela Portaria nº. 22/2021, torna público que fará realizar, junto ao Departamento de Licitação, do Município de Ipiranga, situado no horário e endereço a seguir mencionados, Credenciamento de instituições Financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil na forma de Banco múltiplo, Comercial ou Cooperativo e Cooperativa de Crédito, para prestação de serviços bancários de recolhimento de pagamento e cobranças diversas, referente aos lançamentos tributários e não tributários Municipais, em atendimento a Secretaria Municipal da Fazenda.

Os interessados deverão protocolar sua documentação junto ao Departamento de Licitação, na Rua XV de Novembro, nº. 545, Centro, Ipiranga/PR, no horário das 08h30min às 12h00m e das 13h00min às 17h00min o Requerimento (anexo I) a Proposta e toda a documentação necessária para o Credenciamento, a partir do dia 05/02/2021.

O credenciamento ficará aberto pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação do presente Edital.

O edital completo com seus anexos, adendos, alterações, encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima e site: [www.ipiranga.pr.gov.br](http://www.ipiranga.pr.gov.br), podendo ser solicitados através do e-mail [licitacao@ipiranga.pr.gov.br](mailto:licitacao@ipiranga.pr.gov.br). Demais informações: e-mail: [licitacao@ipiranga.pr.gov.br](mailto:licitacao@ipiranga.pr.gov.br) e Fax: 0xx42 3242-1222.

Ipiranga - PR, 03 de fevereiro de 2021.

ELIANE GOTTEMS  
Presidente da Comissão  
de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 56/2021  
PROCESSO Nº 75

OBJETO: Fornecimento de lavadora de alta pressão, em atendimento à Secretaria de Esportes e Lazer.

VALOR: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).
FORNECEDOR: BAU MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
ENDEREÇO: Rua XV de Novembro, n.º 384, Centro, CEP: 84.450-000, Ipiranga/PR
CNPJ Nº.: 03.688.029/0001-04

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DO DESPORTO E LAZER  
11.001.27.812.0021.2064-363-4.4.90.52.00.00.01000

4.4.90.52.12.00 – APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, Inciso II da Lei nº 8.666/1993.

RATIFICAÇÃO: 04 de fevereiro de 2021.

Ipiranga, 04 de fevereiro de 2021.

DOUGLAS DAVI CRUZ  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 57/2021  
PROCESSO Nº 76

OBJETO: Fornecimento de confecções, em atendimento à Secretaria de Assistência Social.

VALOR: R\$ 10.470,00 (dez mil, quatrocentos e quarenta reais).
FORNECEDOR: PEDRO ISAIAS CARNEIRO
ENDEREÇO: Rua Benjamin Constant, n.º 807, Centro, CEP: 84.010-380, Ponta Grossa/PR
CNPJ Nº.: 07.066.672/0001-49

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA  
09.001.08.244.0016.2046-260-3.3.90.30.00.00.01934

3.3.90.30.23.00 – UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, Inciso II da Lei nº 8.666/1993.

RATIFICAÇÃO: 04 de fevereiro de 2021.

Ipiranga, 04 de fevereiro de 2021.

DOUGLAS DAVI CRUZ  
Prefeito Municipal

## Diário Oficial do Município

Publicado de acordo com a Lei nº 2363 de 16 de setembro de 2015  
Diário Oficial certificado digitalmente pelo SERPRO.

Diagramação, publicação e certificação digital:  
Diretoria de Comunicação Social



A Diretoria de Comunicação Social do Município de Ipiranga, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://ipiranga.pr.gov.br>



# Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 7 - EDIÇÃO Nº 1266

IPIRANGA, 05 DE FEVEREIRO DE 2021

PÁGINA - 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA  
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 45/2021  
DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

CONTRATADA: PEDRO ISAIAS CARNEIRO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 07.066.672/0001-49, com sede na R. BENJAMIN CONSTANT, nº. 807, Cep: 84010380, Bairro: CENTRO, na cidade de PONTA GROSSA/PR.

OBJETO: Fornecimento de confecções, em atendimento à Secretaria de Assistência Social.

VALOR CONTRATADO: 10.470,00 (dez mil, quatrocentos e setenta reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº. 57/2021, Lei Federal nº. 8666/93, Artigo 24, II.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

09.001.08.244.0016.2.046.3.3.90.30.00.00. - 934 - MATERIAL DE CONSUMO

VIGÊNCIA: 04 de fevereiro de 2021 a 05 de abril de 2021.

DATA DE ASSINATURA: 04 de fevereiro de 2021

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, 04 de fevereiro de 2021.

Assinaturas:

DOUGLAS DAVI CRUZ  
Prefeito Municipal  
(Contratante)

PEDRO ISAIAS CARNEIRO  
PEDRO ISAIAS CARNEIRO  
(Contratada)

MUNICÍPIO DE IPIRANGA  
ESTADO DO PARANÁ  
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 126  
De 04 de fevereiro de 2021

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI, Considerando os Memorandos n.ºs: 031/2021 e 032/2021 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, resolve,

DESIGNAR

I- O servidor **NILTON ADRIANO GASPARELO**, ocupante do cargo de provimento efetivo professor, para exercer a função de Coordenador da EJA cumprindo a carga horária de 20 (vinte) horas semanais de serviços, com efeitos a partir de 03/02/2021.

II- Fica concedida a gratificação FGP-1 ao servidor, com efeitos a partir de 03/02/2021.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.  
Oportunamente, archive-se.

DOUGLAS DAVI CRUZ  
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE IPIRANGA  
ESTADO DO PARANÁ  
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 127  
De 04 de fevereiro de 2021

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI, Considerando os Memorandos n.ºs: 011/2021 e 012/2021 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, resolve,

DESIGNAR

I- A servidora **KAREN CRISTINE TAQUES FREITAS**, ocupante do cargo de provimento efetivo professora, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica Escolar, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de serviços, na Escola Rural Municipal Roberto Hecke, com efeitos a partir de 03/02/2021.

II- Fica concedida a Gratificação de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva - RETIDE, a razão de 95,24% da remuneração integral da servidora, com efeitos a partir de 03/02/2021.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.  
Oportunamente, archive-se.

DOUGLAS DAVI CRUZ  
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE IPIRANGA  
ESTADO DO PARANÁ  
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 128  
De 04 de fevereiro de 2021

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI, Considerando os Memorandos n.ºs: 011/2021 e 012/2021 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, resolve,

DESIGNAR

I- A servidora **DENISE APARECIDA CORREIA**, ocupante do cargo de provimento efetivo professora, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica Escolar, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais de serviços, na Escola Rural Municipal de Avencal com efeitos a partir de 03/02/2021.

II- Fica concedida a gratificação FGP-1 à servidora, com efeitos a partir de 03/02/2021.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.  
Oportunamente, archive-se.

DOUGLAS DAVI CRUZ  
Prefeito Municipal

Diário Oficial do Município

Publicado de acordo com a Lei nº 2363 de 16 de setembro de 2015  
Diário Oficial certificado digitalmente pelo SERPRO.

Diagramação, publicação e certificação digital:  
Diretoria de Comunicação Social



A Diretoria de Comunicação Social do Município de Ipiranga, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://ipiranga.pr.gov.br>



# Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 7 - EDIÇÃO Nº 1266

IPIRANGA, 05 DE FEVEREIRO DE 2021

PÁGINA - 3

MUNICÍPIO DE IPIRANGA  
ESTADO DO PARANÁ  
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 129  
De 04 de fevereiro de 2021

**DOUGLAS DAVI CRUZ**, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI, Considerando os Memorandos n.ºs: 011/2021 e 012/2021 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, resolve,

#### DESIGNAR

I- A servidora **RITA JOSIANE GASPARELO**, ocupante do cargo de provimento efetivo professora, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica Escolar, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais de serviços, na Escola Rural Municipal de São Braz com efeitos a partir de 03/02/2021.

II- Fica concedida a gratificação FGP-1 à servidora, com efeitos a partir de 03/02/2021.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.  
Oportunamente, archive-se.

**DOUGLAS DAVI CRUZ**  
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE IPIRANGA  
ESTADO DO PARANÁ  
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 130  
De 04 de fevereiro de 2021

**DOUGLAS DAVI CRUZ**, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI, Considerando os Memorandos n.ºs: 011/2021 e 012/2021 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, resolve,

#### DESIGNAR

I- A servidora **ANGELITA DA SILVA CAMARGO**, ocupante do cargo de provimento efetivo professora, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica Escolar, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de serviços, na Escola Municipal Professora Anita Taborda Puglia com efeitos a partir de 03/02/2021.

II- Fica concedida a gratificação FGP-2 à servidora, com efeitos a partir de 03/02/2021.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.  
Oportunamente, archive-se.

**DOUGLAS DAVI CRUZ**  
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE IPIRANGA  
ESTADO DO PARANÁ  
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 132  
De 04 de fevereiro de 2021

**DOUGLAS DAVI CRUZ**, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI, Considerando os Memorandos n.ºs: 011/2021 e 012/2021 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, resolve,

#### DESIGNAR

I- A servidora **MONICA ORLONSKI TRAUT**, ocupante do cargo de provimento efetivo professora, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica Escolar, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais de serviços, na Escola Rural Municipal São José com efeitos a partir de 03/02/2021.

II- Fica concedida a gratificação FGP-1 à servidora, com efeitos a partir de 03/02/2021.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.  
Oportunamente, archive-se.

**DOUGLAS DAVI CRUZ**  
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE IPIRANGA  
ESTADO DO PARANÁ  
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 133  
De 04 de fevereiro de 2021

**DOUGLAS DAVI CRUZ**, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI, Considerando o Memorando 019/2021 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

#### RESOLVE

I- Cancelar a gratificação FGS da servidora **ANDREIA FILOMENA DE CHAVES**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo I, com efeitos a partir de 05 de fevereiro de 2021.

II- Fica revogado para todos os efeitos legais a Portaria n.º: 058/2021, publicada no diário oficial sob n.º: 1248 em 12/01/2021.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.  
Oportunamente, archive-se.

**DOUGLAS DAVI CRUZ**  
Prefeito Municipal

## Diário Oficial do Município

Publicado de acordo com a Lei nº 2363 de 16 de setembro de 2015  
Diário Oficial certificado digitalmente pelo SERPRO.

Diagramação, publicação e certificação digital:  
Diretoria de Comunicação Social



A Diretoria de Comunicação Social do Município de Ipiranga, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://ipiranga.pr.gov.br>



# Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 7 - EDIÇÃO Nº 1266

IPIRANGA, 05 DE FEVEREIRO DE 2021

PÁGINA - 4

MUNICÍPIO DE IPIRANGA  
ESTADO DO PARANÁ  
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 134  
De 04 de fevereiro de 2021

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI, resolve  
Considerando os Memorandos n.ºs: 020/2021 e 021/2021 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, resolve,

#### DESIGNAR

I- A servidora **EMANUELLY JOANA FRANCO DE ALMEIDA KOSMAN**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo I, para exercer a função de Secretária Escolar na Escola Municipal João Leonel Denck, a partir de 05 de fevereiro de 2021.

II- Fica concedida a gratificação FGS à servidora, com efeitos a partir de 05 de fevereiro de 2021.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.  
Oportunamente, archive-se.

DOUGLAS DAVI CRUZ  
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE IPIRANGA  
ESTADO DO PARANÁ  
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 135  
De 04 de fevereiro de 2021

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI,

#### RESOLVE

Revogar, para todos os efeitos legais a Portaria nº 109/2021 publicada no Diário Oficial do Município sob nº 1264 em 03 de fevereiro de 2021.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.  
Oportunamente, archive-se.

DOUGLAS DAVI CRUZ  
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE IPIRANGA  
ESTADO DO PARANÁ  
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 136  
De 04 de fevereiro de 2021

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI,

#### RESOLVE

Revogar, para todos os efeitos legais a Portaria nº 117/2021 publicada no Diário Oficial do Município sob nº 1264 em 03 de fevereiro de 2021.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.  
Oportunamente, archive-se.

DOUGLAS DAVI CRUZ  
Prefeito Municipal